



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2022

Dispõe sobre a vinculação das(os) Defensoras(es) Cooperadoras(es) na forma das Resoluções 463/2021 e 565/2022 e Atos DPG 678/2021 e 1001/2022, estabelece a Atribuição Ordinária dos Defensores Cooperadores lotados nas Defensorias do Barreiro, institui a Substituição Automática no âmbito da Coordenação Regional Cível da Capital – Defensorias do Barreiro, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Coordenador Regional Cível da Capital, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Resolução 463/2021 e na Resolução 565/2022, bem como nos Atos DPG 678/2021 e 1001/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 4º, c/c arts. 8º e 9º, bem como o contido no art. 18, todos da Deliberação 190/2021, com especificidade para as Defensorias do Barreiro;

CONSIDERANDO, notadamente, o princípios da continuidade e da eficiência do serviço público,

RESOLVE

Art. 1º - A atividade finalística ordinária (atribuição ordinária) da Defensoria de Cooperação do Barreiro, por seus dois órgãos de execução, compreende o acolhimento do assistido com demanda em curso nas Varas Regionais do Barreiro, o acompanhamento e a manifestação nos processos judiciais, restando assim distribuída:

- Defensor Público Gabriel Freitas Maciel Garcia de Carvalho, Madep 844. Atribuição: dígitos 0 a 4, da 2ª Vara Regional do Barreiro da Comarca de Belo Horizonte.

- Defensora Pública Vanessa Mendonça Cruz Ferreira Alves, Madep 786. Atribuição: dígitos 5 a 9, da 2ª Vara Regional do Barreiro da Comarca de Belo Horizonte.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único - A Defensora Pública Lucélia Santos Ribeiro de Almeida, Madep 745, titular da 1ª Defensoria do Barreiro, exercerá suas atribuições nos dígitos 0 a 4, da 1ª Vara Regional do Barreiro da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º - Ficam vinculadas(os) as Defensoras(es) Públicas(os) Cooperadoras(es) às seguintes atribuições ofertadas nas Resoluções 463/2021 e 565/2022, na esteira da consulta realizada entre as(os) designadas(os) nos Atos DPG 678/2021 e 1001/2022:

- Defensor Público Alexandre Tavares Costa, Madep 735. Atribuição: dígitos antes do traço 5 e 6, sendo que, finalizados em 9, observar-se-á o dígito imediatamente anterior para identificação da atribuição, da 1ª Vara Regional do Barreiro da Comarca de Belo Horizonte.

- Defensor Público Bruno Miranda Bicalho de Almeida, Madep 714. Atribuição: dígitos 7 e 8, sendo que, finalizados em 9, observar-se-á o dígito imediatamente anterior para identificação da atribuição, da 1ª Vara Regional do Barreiro da Comarca de Belo Horizonte.

- Defensor Público Alfredo Emanuel Farias de Oliveira, Madep 437. Atribuição: conflitos nos processos da 1ª e da 2ª Varas Regionais do Barreiro da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 3º - As substituições automáticas de que cuida o § 4º do art. 5º da Deliberação 190/2021 se dará com observância ao seguinte esquadro:

- Os Defensores Públicos Gabriel Freitas Maciel Garcia de Carvalho e Vanessa Mendonça Cruz Ferreira Alves substituirão a Defensora Pública Lucélia Santos Ribeiro de Almeida quando esta estiver no gozo de férias, licença ou afastamento.

- O Defensor Público Gabriel Freitas Maciel Garcia de Carvalho substituirá o Defensor Público Cooperador por Acumulação Compartilhada dígitos antes do traço 5 e 6 quando este estiver no gozo de férias, licença ou afastamento.

- A Defensora Pública Vanessa Mendonça Cruz Ferreira Alves substituirá o Defensor Público Cooperador por Acumulação Compartilhada dígitos antes do traço 7 e 8 quando este estiver no gozo de férias, licença ou afastamento.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Os Defensores Públicos Lucélia Santos Ribeiro de Almeida e Cooperador por Acumulação Compartilhada dígitos antes do traço 5 e 6 substituirão o Defensor Público Gabriel Freitas Maciel Garcia de Carvalho quando este estiver no gozo de férias, licença ou afastamento.

- Os Defensores Públicos Lucélia Santos Ribeiro de Almeida e Gabriel Freitas Maciel Garcia de Carvalho substituirão a Defensora Pública Vanessa Mendonça Cruz Ferreira Alves quando esta estiver no gozo de férias, licença ou afastamento.

- Os Defensores Públicos Vanessa Mendonça Cruz Ferreira Alves e Cooperador por Acumulação Compartilhada dígitos antes do traço 7 e 8 substituirão o Defensor Público Cooperador por Acumulação Compartilhada nos Conflitos da 1ª e da 2ª Varas do Barreiro quando este estiver no gozo de férias, licença ou afastamento.

Parágrafo único – Ocorrendo a substituição automática na forma do esquadro acima, farão aqueles que a desempenharem jus a dias de crédito segundo art. 5º, II, § 4º, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias 04/2021 e 08/2021 da Coordenação Regional Cível da Capital.

Art. 5º - Esta Portaria será encaminhada Corregedor-Geral para parecer e, após, ao Defensor Público-Geral para apreciação, em observância ao art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65/2003 e ao art. 18 da Deliberação 190/2021, e entrará em vigor retroativamente ao dia 03/02/2022, conforme Resoluções 463/2021 e 565/2022.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.

GIOVANI BATISTA MANZO

Defensor Público – MADEP 0696

Coordenador Regional Cível